FOLHA DE LONDRINA Os três senadores do Paraná assinaram CPI da Lava Toga

Objetivo é investigar integrantes do STF e tribunais superiores

A gente tem notícias de cada vez mais pressão partindo das cortes superioresⁿ

Guilherme Marconi Reportagem Local

senador Alessandro Vieira (PPS-SE) protocolou nesta terçafeira (19) requerimento para que o Senado instale uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar integrantes do STF (Supremo Tribunal Federal) e tribunais superiores. Ao todo 29 senadores asssinaram o pedido, entre eles os três paranaenses: Alvaro Dias (PODE), Flavio Arns (Rede) e Oriovisto Guimarães (PODE).

Inicialmente, Vieira entregaria o pedido somente no fim da tarde e tinha expectativa de conseguir 35 assinaturas. No entanto, ele diz ter sentido aumentar a pressão sobre os senadores para que retirassem suas assinaturas. Por isso, ele apresentou o requerimento com o apoio formal de 29 senadores, apenas dois a mais que o mínimo necessário.

"Foi uma decisão estratégica. A gente tem notícias de

cada vez mais pressão partindo das cortes superiores e a nossa providência foi fazer logo o protocolo", disse Vieira logo após protocolar o requerimento.

No sábado (16), o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), esteve com o presidente do STF, ministro Dias Toffoli, em um almoço promovido pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), que criticou os ataques ao Supremo. O Senado tem, desde o início desta legislatura, adotado um discurso duro de combate ao que senadores chamam de "ativismo judicial".

Além de desengavetar um projeto que proíbe aborto para sinalizar contrariedade à pauta do STF de discutir o assunto, há projetos que revertem decisão do STF e que estabelecem mandato fixo para integrantes da Suprema Corte.

POSICIONAMENTO

Segundo Arns, a decisão foi motivada pela pressão da opinião pública, principalmente diante do risco de retrocesso em relação à Operação Lava Jato. "Em que pese o impeditivo constitucional de uma CPI investigar o STF, essa será uma oportunidade importante para que possamos debater as competências e relações entre os poderes e a transparência de suas atividades", disse.

Nas redes sociais, Oriovisto Guimarães tem feito duras críticas principalmente em relação às decisões do ministro Gilmar Mendes. "A preocupação de todos os brasileiros é a minha: fiscalizar, investigar e punir quem o mereça. É um processo complexo, mas confio que nossas instituições devam estar convergentes aos anseios da população brasileira." '

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

Na semana passada, Oriovisto participou da entrega do pedido de impeachment contra o ministro do Supremo ao lado do autor do documento, o jurista Modesto Carvalhosa, em Brasília.

Segundo o requerimento, a CPI visa apurar "condutas improbas, desvios operacionais e violações éticas por parte de membros do STF e de Tribunais Superiores do País".

Se autorizada, a CPI da Lava Toga, como vem sendo chamada, terá direito a 10 membros titulares, seis suplentes, um prazo de 120 dias de atuação e R\$ 30 mil de recursos.

Criada e instalada a CPI, signatários do requerimento dizem não descartar chamar ministros ao Senado para prestar esclarecimentos e até mesmo quebrar o sigilo de integrantes dos Tribunais Superiores.

Além do autor e dos paranaenses, assinaram o requerimento Jorge Kajuru (PSB-GO), Selma Arruda (PSL-MT), Eduardo Girão (PODE-CE), Leila Barros (PSB-DF), Fabiano Contarato (Rede-ES), Rodrigo Cunha (PSDB-AL), Marcos do Val (PPS-ES), Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Plínio Valério (PSDB-AM), Lasier Martins (PODE-RS), Styvenson Valentim (PODE-RN), Reguffe (sem partido-DF), Cid Gomes (PDT-CE), Eliziane Gama (PPS-MA), Major Olímpio (PSL-SP), Izalci Lucas (PS-DB-DF), Carlos Viana (PSD-MG), Luiz Carlos Heinze (PP-RS), Esperidião Amin (PP-SC), Jorginho Mello (PR-SC), Telmário Mota (PROS-RR), Soraya Thronicke (PSL-MS), Elmano Férrer (PODE-PI), Roberto Rocha (PSDB-MA) e Mara Gabrilli (PSDB-SP). (Com Folhapress)

20 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA Ex-governador Beto Richa é preso pela terceira vez em seis meses

Tucano e dois aliados foram detidos preventivamente pelo Gaeco na Operação Quadro Negro, que investiga desvios em obras de escolas estaduais; segundo juiz, esquema "desamparou" mais de 20 mil alunos

Mariana Franco Ramos Reportagem Local

Curitiba – O ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) e dois de seus principais aliados foram presos nesta terça-feira (19), em Curitiba, na quarta fase da Operação Quadro Negro, que investiga desvios de mais de R\$ 20 milhões em obras de escolas públicas estaduais. Foi a terceira prisão do tucano em seis meses - a primeira aconteceu em setembro de 2018, no âmbito da Rádio Patrulha, e a segunda em janeiro deste ano, na Integração, desdobramento da Lava Jato (leia mais nesta edição).

Também foram detidos pelo Gaeco (Grupo de Combate ao Crime Organizado), braço do MP (Ministério Público), o ex-secretário especial de Cerimonial e Relações Exteriores Ezequias Moreira e o empresário Jorge Atherino, apontado como operador financeiro do tucano. O trio,

que responde pelos crimes de organização criminosa, corrupção, fraude a licitação, lavagem de dinheiro e obstrução à Justiça, seria levado ao Complexo Médico Penal, em Pinhais, região metropolitana da capital.

O Gaeco cumpriu, ainda, cinco mandados de busca e apreensão: nas residências dos presos e nos imóveis de Richa em Caiobá, no litoral do Paraná, e Porto Belo, no litoral de Santa Catarina. O despacho é assinado pelo juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, da 9ª Vara Criminal de Curitiba, que diz se basear em depoimentos de colaboradores, contratos firmados pela empresa Valor com a Secretaria da Educação, referentes às licitações para construção e reforma nos colégios, e aditivos contratuais.

Segundo o magistrado, o esquema desamparou mais de 20 mil alunos. "O prejuízo causado pelos supostos delitos apurados na 'Operação

Quadro Negro', tanto sob a perspectiva da qualidade de vida dos alunos diretamente afetados, quanto sob a probabilidade do dano social, é incomensurável em razão da sua extrema dimensão. O reflexo social de milhares de jovens que foram tolhidos do seu direito à educação adequada, tornando-os suscetíveis a situações de exclusão e marginalidade, poderá ser sentido ao longo de décadas'', escreveu, no despacho.

De acordo com o coordenador estadual do Gaeco, Leonir Batisti, "houve uma combinação e uma obstrução à Justiça, notadamente dirigida contra a pessoa do Mauricio Fanini [exdiretor da Secretaria de Educação] e, a par disso, a questão essencial do prejuízo de que, até o momento, os R\$ 22 milhões desviados não foram recuperados pelo Estado.

FOLHA DE LONDRINA 20 MAR 2019

CONTINUAÇÃO

nistério Público está promovendo ações na vara Fazendária e Cível, e também buscando o aspecto criminal, e isso não tem acontecido", disse.

Na semana passada, o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), concedeu um salvo-conduto para impedir nova prisão do ex-governador, entretanto, a medida se aplica apenas às investigações relacionadas à Lava Jato. Mendes fez o mesmo quando Richa foi detido e depois solto – pela Rádio Patrulha. Batisti frisou, porém, que o juiz que decretou a prisão desta terça-feira comunicou o fato ao relator efetivo do processo, que é o ministro Luiz Fux.

OUTRO LADO

Em nota, a defesa de Beto Richa disse que a determinação de prisão "não traz qualquer fundamento. Tratam-se de fatos antigos sobre os quais todos os esclarecimentos necessários já foram feitos. Cumpre lembrar que as fraudes e desvios cometidos em obras de construção e reforma de colégios da rede pública de ensino foram descobertos e denunciados pela própria gestão do ex-governador", diz trecho.

O advogado Guilherme Brenner Lucchesi completa que, por orientação do ex-governador, no âmbito administrativo, "todas as medidas cabíveis contra os autores dos crimes foram tomadas. A defesa repudia o processo de perseguição ao ex-governador e a seus familiares; todavia, segue confiando nas instituições do Poder Judiciário".

A FOLHA entrou em contato com o advogado Carlos Alberto Farracha de Castro, que representa Jorge Atherino, mas ele informou que estava se dirigindo à audiência, motivo pelo qual não poderia conversar com a reportagem. Já o advogado Marlus Arns de Oliveira, que atua na defesa de Ezeguias Moreira, não retornou às ligações.

Sentimento de impunidade macula imagem do Judiciário

Curitiba - O juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, da 9ª Vara Criminal de Curitiba, que decretou a terceira prisão do ex-governador Beto Richa (PS-DB), nesta terça-feira (19), publicou praticamente um manifesto sobre a "perturbadora verdade" de que o sistema prisional só alcanca os menos favorecidos.

"Sou parte responsável por esse sistema escancaradamente desigual. E, por não compactuar com a manutenção do status quo, frequentemente busco encontrar explicações dos motivos pelos quais as segregações cautelares, em sua imensa maioria, são exclusividade das pessoas economicamente desfavorecidas", escreveu, no despacho.

De acordo com o magistrado, "o sentimento de impunidade que ecoa no peito da população e macula a imagem e a credibilidade do Poder Judiciário e das instituições públicas não se ameniza com o passar do tempo. Seja nas ruas ou nas redes sociais, o inconformismo com a impunidade da corrupção cada vez mais reverbera em nosso País".

Ainda segundo Fischer, o discurso politicamente correto de defesa dos direitos do cidadão não pode mascarar escusas intensões de salvaguardar da prisão a casta de ricos e poderosos. "A percepção, pela população, de que medidas judiciais mais enérgicas não atingem as classes politicamente e economicamente privilegiadas faz nascer uma sensação de mal-estar em relação ao Poder Judiciário, que se exterioriza por meio de expressões de vergonha."

Para o juiz, não se trata de uma apologia ao encarceramento de pessoas de alto padrão social. "O que se busca é conferir um tratamento equânime ao instituto da prisão preventiva, retirando-se o véu que contrafaz toda discriminação sistêmica". (M.F.R.)

ENTENDA Os casos que levaram Beto Richa à prisão

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO 20 MAR 2019

CASO RÁDIO PATRULHA (11 de setembro de 2018)

A operação que prendeu o ex-governador Beto Richa pela primeira vez foi deflagrada pelo Gaeco. Além de Richa, foram presos a esposa de Richa, Fernanda Richa; o irmão dele, Pepe Richa, e Luiz Abi Antoun, primo dele que reside em Londrina.

A prisão de Richa no período eleitoral atingiu em cheio sua campanha ao Senado em 2018, e o ex-governador tucano terminou a disputa em sexto lugar.

A investigação apura supostas irregularidades no programa Patrulha do Campo destinado à conservação e manutenção de estradas rurais do Paraná. A denúncia cita os crimes de corrupção passiva, corrupção ativa e fraude a licitação. Segundo o MP do Paraná, o intuito foi beneficiar três empresas numa licitação de R\$ 72 milhões que teria sido fraudada. A porcentagem prometida como propina pelos empresários foi de 8% sobre o total bruto, o que ultrapassaria R\$ 8 milhões.

PERÍODO DETIDO

Na sexta-feira (12), o juiz Fernando Fischer reverteu a decisão de prisão temporária em preventiva, que não tem data para soltura. Poucas horas depois, o ministro do STF, Gilmar Mendes, concedeu a soltura dele e de outros envolvidos alegando "notório abuso de poder" nas prisões.O ex-governador saiu do Regimento de Polícia Montada, em Curitiba, na madrugada de sábado (15).

CASO LAVA JATO (25 de janeiro de 2019)

A pedido da força-tarefa a 23ª Vara Federal de Curitiba concedeu mandato de prisão do tucano e do seu contador Dirceu Pupo Ferreira. De acordo com as investigações do MPF (Ministério Público Federal), o ex-governador foi beneficiário de, pelo menos, R\$ 2,7 milhões em propinas pagas em espécie pelas concessionárias de pedágio e por outras empresas que mantinham interesses no governo. Segundo os procuradores, há evidências de que parte do dinheiro (R\$ 142 mil) foi lavada mediante depósitos feitos em favor da empresa Ocapora Administradora de Bens, que era controlada pela família. O MPF entendeu que ambos tentaram obstruir as investigações. O caso, batizado por Operação Integração, apura o esquema que desviou R\$ 8,4 bilhões por meio do aumento de tarifas de pedágio do Anel de Integração, e de obras rodoviárias não executadas. São calculados R\$ 35 milhões de propina.

PERÍODO DETIDO

Uma semana. Na sexta-feira, 1º de fevereiro, o ex-governador saiu do Complexo Médico Penal em Pinhas (Região Metropolitana de Curitiba) sem falar com a imprensa. A decisão foi concedida na quinta, 31 de janeiro, pelo ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça), João Otávio Noronha.

CASO QUADRO NEGRO (19 de março de 2019)

O ex-governador do Paraná é acusado de obstruir as investigações pelo Ministério Público do Estado. A Quadro Negro foi iniciada em 2015 e apura desvios de R\$ 20 milhões da construção e reforma de escolas públicas do Paraná. Segundo a denúncia. as fraudes foram cometidas em aditivos de obras fechados com a Construtora Valor. de Eduardo Lopes de Souza, autorizados pela administração pública.

FRAUDE EM OBRAS

De acordo com o MP, a Secretaria da Educação, produzia relatórios fraudulentos sobre as obras nas escolas estaduais investigadas. Em muitos casos, as obras mal haviam saído do papel. O ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação Maurício Fanini, amigo de longa data do ex-governador, é um dos delatores do esquema.

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Gaeco em ação

A prisão de Beto Richa decorre de providência do Gaeco, mas além dessa, que trata da "Quadro Negro" nos desvios das construções escolares, há outras em andamento como a "Publicano" que investiga a hierarquia da Receita Estadual (e que tem sofrido revezes no Tribunal de Justiça) e a das "estradas rurais", que atinge amplos segmentos da agricultura e infraestrutura e que fazem parte de um pacote de denúncias do empresário Toni Garcia.

Essa atuação do Ministério Público quebra uma rotina de convívio intrapoderes do Paraná, classicamente acomodado, e tal demorou para ocorrer ainda que desde a Constituição de 1988 desfrute do raio atual de autonomia. Durante muito tempo a relação do MP (inclusive muito vinculado à pasta da Justiça) não dava esses sinais hoje tão frequentes e extremamente salutares na prática do Estado de Direito Democrático.

Hora da blindagem

Assessores e aspones do PSDB paulista permaneceram 63 horas numa fila e evitaram dessa forma uma CPI sobre Paulo Preto. A classe política cuida de blindar-se e evitar os efeitos devastadores que a minoritária oposição poderia extrair. Aqui no Paraná ela sempre foi eficiente nesse papel na sustentação do governo Beto Richa, nesta terça (19) preso pela terceira vez, e montando seus tratoraços de votação. Até hoje, fora murmúrios de oposição, pouco se abordou da "Quadro Negro", causa da prisão mais recente do ex-governador e do seu principesco auxiliar, Ezequias, aquele que transformou a sogra em funcionária fantasma da Assembleia e ficava com a bufunfa.

Quem tem que blindar-se como categoria é o Ministério Público visto claramente como algoz pela Corte Superior. De certa forma o fez ao colocar em destaque a denúncia de Antonio Palocci, ex-ministro, de que Lula acertou propina com o presidente francês Sarkozy na compra de helicópteros e construção de submarinos nucleares pelo Brasil. Isso é mais efetivo do que sustentar o contraditório em causa praticamente perdida. O que se pode esperar tanto do Ministério Público quanto da Polícia Federal é o máximo cerco da fauna política no intento de desvelar seus crimes, sem os quais, muitos deles não conseguem sobreviver.

Nada disso afasta a necessidade da autocrítica em relação não apenas ao caso da Fundação mas em todos os desvios de trajeto ao longo desses cinco anos para que retome, revigorada, ao seu papel que mesmo com os erros configura o maior feito na história do Brasil na luta contra a impunidade e a corrupção.

FOLHA DE LONDRINA Justiça ouve testemunhas de defesa dos réus da ZR3

Vinte e quatro pessoas prestaram depoimento durante mais de quatro horas de audiência nesta terça (19)

Vitor Struck Reportagem Local

juiz Délcio Miranda da Rocha, da 2ª Vara Criminal de Londrina, começou a ouvir as testemunhas arroladas pelas defesas dos réus da Justiça no âmbito da Operação ZR3 (Zona Residencial 3), que investigou a formação de uma suposta organização criminosa que visava obter vantagens ilícitas com a aprovação de projetos de mudança de zoneamento urbano. Dentre os denunciados pelo Ministério Público estão os vereadores Mário Takahashi (PV) e Rony Alves (PTB). Um servidor da Secretaria Municipal de Obras, ex-membros do CMC (Conselho Municipal da Cidade) e empresários também figuram entre os denunciados.

Das 83 testemunhas de defesa, quase 40 foram dispensadas pelos advogados, quatro faltaram e outras cinco foram intimadas por cartas precatórias, uma vez que residem em cidades como Curitiba, Rio de Janeiro, Ibiporã e no Espírito Santo.

Desta forma, 24 pessoas foram ouvidas ao longo de mais de quatro horas de audiência.

Dentre os vereadores afastados, apenas Rony Alves esteve presente, mas não pode acompanhar os depoimentos devido ao pouco espaço da sala de audiências.

De acordo com o promotor Jorge Barreto da Costa, coordenador do Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado) em Londrina, as testemunhas "pouco ou nada contribuíram" com relação aos fatos criminosos apresentados na Ação Penal.

"Sobre os fatos nada disseram ou afirmaram desconhecer. Se limitaram a emitir opiniões dos mais diversos assuntos referentes, obviamente, aos réus que as arrolaram como testemunhas, mas efetivamente sobre os fatos nada falaram", afirma.

Um dos depoimentos mais demorados da tarde foi o do ex-presidente do CMC (Conselho Municipal da Cidade), Rodrigo Zacaria. "A dúvida era sobre como era o funcionamento do Conselho, a distribuição dos processos, a escolha dos relatores, qual era a atribuição do presidente, do vice, coisas do funcionamento normal do Conselho Municipal da Cidade", explica.

Um dos advogados ouvidos pela reportagem e que não quis se identificar afirmou que a defesa está conseguindo demonstrar ao juízo que as condutas apresentadas pelo Ministério Público sobre o seu cliente são incompatíveis com a realidade. Já a defesa do servidor Ossamu Kaminagakura, acusado de exigir propina em troca de facilidades no andamento de processos de alteração de zoneamento urbano quando ocupava a diretoria de loteamentos, também seguiu a mesma linha.

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

"O processo nunca se resolve numa etapa só. Acho que as testemunhas só ajudaram a esclarecer ao juiz o que de fato acontecia e o processo serve para isso, para que aquela versão inicial do Ministério Público seja testada e aferida, para se apurar se ela é verdadeira ou não, e na opinião da defesa ela não é. Nós, respeitosamente, estamos tentando mostrar o contrário", avalia o advogado Gabriel Bertin.

O que, obviamente, não é a opinião do promotor do Gaeco. "Aquilo que foi produzido com o desencadeamento da Operação ZR3, com o oferecimento da denúncia, inquirição das testemunhas arroladas pelo MP e agora defesa, aquilo que foi colocado na denúncia, no entendimento do MP, tem sido confirmado pelas provas produzidas durante a instrução", avalia.

Também foram ouvidos o ex-presidente da Cohab (Companhia de Habitação de Londrina), José Roberto Hoffman; o ex-presidente do Ippul (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina) e da Codel (Agência de Desenvolvimento de Londrina), Nado Ribeirete; e o secretário municipal de Planejamento, Marcelo Canhada.

A próxima audiência foi agendada para o dia 29 de maio, quando as testemunhas que faltaram poderão ser ouvidas e, em seguida, é a vez dos 13 réus prestarem depoimento. Enquanto isso os vereadores seguem afastados do Poder Legislativo, pelo menos, até setembro deste ano.

20 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Supremo Tribunal Federal

As aberrações cometidas pelos membros do STF chegaram no ápice quando o ministro, se assim podemos rotulá-lo, Gilmar Mendes, chegou ao cúmulo de atacar frontalmente o Ministério Público Federal e o Dr. Dallagnol com palavras chulas e impróprias para um membro da Suprema Corte. Em seguida, outra aberração quando o ministro Dias Toffoli, após vários comentários sobre atitudes dos membros do STF, ameaçou distribuir um inquérito para apurar crime de injúria e difamação. Se o presidente do STF tivesse realmente intenção em avaliar o comportamento de seus membros e tivesse coragem de fazê-lo, poderia contratar uma empresa de pesquisa para saber a opinião do povo brasileiro. Na qualidade de advogado tenho vergonha do que estou presenciando e minha intenção seria colocar meu diploma, depois de 44 anos de exercício da advocacia, na gaveta e colocar minhas pantufas, ir para casa e esquecer do Judiciário.

CARLOS HENRIQUE SCHIEFER, advogado - Londrina

FOLHA DE LONDRINA Agressor de mulher não poderá tirar OAB

Julia Zaremba Folhapress

São Paulo - Bacharéis de Direito com histórico de agressão contra mulheres podem ser impedidos de conseguir inscrição na OAB (Ordem dos Advogados do Brásil) e exercer a advocacia. É o que determina uma nova súmula aprovada pelo Conselho Federal da OAB nesta segunda-feira (18). A edição da norma era um pleito da Comissão Nacional da Mulher Advogada.

A nova súmula leva em conta a definição de violência contra a mulher prevista na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, sancionada em 1994 pelo governo, e que inclui agressões físicas, sexuais e psicológicas.

Caberá aos conselhos seccionais avaliarem cada caso e determinar se o candidato tem a idoneidade moral necessária para advogar. Casos pendentes na Justiça poderão ser levados em conta na hora da avaliação.

Advogados já inscritos também poderão perder o registro caso tenham agredido uma mulher. Nesse caso, serão submetidos a um processo ético disciplinar na seccional responsável.

A nova orientação vem na esteira da agressão sofrida pela paisagista Elaine Caparroz, 55, em fevereiro. O autor do crime, Vinícius Batista Serra, 27, passou no exame da OAB poucos dias antes de espancá-la. A seccional carioca da entidade afirmou que a cassação do registro do homem estava em análise.

A súmula será publicada no Diário Oficial da OAB nesta semana, mas já pode ser levada em consideração pelos conselhos seccionais.

FOLHA DE S. PAULO Procedimento de Toffoli para abrir inquérito sobre fake news divide Supremo

Parte dos ministros contesta falta de sorteio e de pedido à Procuradoria; Alexandre de Moraes diz que Ministério Público pode espernear à vontade

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA Ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) estão divididos sobre o inquérito aberto na semana passada pelo presidente, Dias Toffoli, para investigar fake news, ameaças e ofensas à honra de membros da corte e familiares.

A discordância é sobretudo quanto ao procedimento: Toffoli instaurou o inquérito de ofício (sem provocação de outro órgão), sem pedir providências ao Ministério Público, e designou o ministro Alexandre de Moraes para presidi-lo sem fazer sorteio e sem ouvir os colegas em plenário.

Existe uma percepção, no entanto, de que algo precisava ser feito para conter supostos ataques em série à instituição.

Há ministros que declararam apoio à investigação e outros que a criticaram por ter excluído a Procuradoria.

Questionado sobre as críticas que o Ministério Público tem feito ao inquérito, Moraes respondeu com expressão jocosa usada no meio jurídico.

"No direito, a gente fala que é o 'jus sperniandi', o direito de espernear. Podem espernear à vontade, podem criticar à vontade. Quem interpreta o regimento do Supremo é o Supremo. O regimento autoriza, o regimento foi recepcionado com força de lei e nós vamos prosseguir a investigação", afirmou nesta terça (19).

O ministro Marco Aurelio declarou a jornalistas que o presidente do Supremo deveria ter pedido ao Ministério Público que abrisse a investigação. Em sua opinião, mesmo agora, já instaurado, o inquérito deveria ser encaminhado à Procuradoria.

Segundo Marco Aurélio, havia uma expectativa de que Toffolilevasse o caso ao plenário, o que não aconteceu. "[No plenário] eu me posicionaria contra, porque, sempre quando me defronto com quadro que sinaliza prática delituosa, o que eu faço? Eu aciono o Estado acusador. E o Supremo não é o Estado acusador, é o Estado julgador", disse.

Toffoli anunciou a apuração na quinta (14). No dia seguinte, a procuradora-geral, Raquel Dodge, pediu a Moraes informações sobre o inquérito e sugeriu que a corte extrapolou suas atribuições, porque o órgão que julga não pode ser o mesmo que investiga.

Moraes se reuniu com Dodge na manhã desta terça por cerca de uma hora e meia — segundo a agenda oficial, para tratar de uma ação ajuizada por ela contra a fundação que a Lava Jato em Curitiba pretendia criar com dinheiro de multas da Petrobras.

O ministro informou que solicitou à Polícia Federal e à Polícia Civil de São Paulo um delegado de cada corporação para auxiliá-lo nas diligências, "principalmente [sobre] a questão dessa rede de robôs, de WhatsApp, Twitter, essa rede que alguém paga, alguém financia por algum motivo". "O que vem se pretendendo é desestabilizar o STF", disse. Antes de ingressar na corte, Moraes foi secretário de Segurança Pública de São Paulo.

Segundo ele, se forem localizados suspeitos, os casos serão remetidos às instâncias responsáveis por julgá-los — o STF só julga pessoas com prerrogativa de foro especial, como deputados e senadores.

Em viagem a Belo Horizonte, Toffoli afirmou que a sociedade inteira é vítima de fake news. "Temos recebido na central do cidadão do Supremo inúmeras mensagens indicando e denunciando fake news contra toda a sociedade brasileira", declarou.

Vice-presidente da corte, o ministro Luiz Fux não criticou a iniciativa, mas disse considerar que, em algum momento, o inquérito terá de ser remetido ao Ministério Público.

"O artigo 40 do Código de Processo Penal diz que, se o juiz verificar ocorrência de crimes, ele manda para o Ministério Público. Eu acho que o ministro Toffoli vai mandar para o Ministério Público. Não tem como o juiz ser acusador e julgador", afirmou.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Já o decano do Supremo, ministro Celso de Mello, demonstrou apoio à investigação durante a sessão de quinta. Afirmou que a corte não pode se expor a pressões externas resultantes do clamor popular nem à panfletagem.

Entre possíveis alvos do inquérito estão membros do Ministério Público que teriam incentivado a população a se voltar contra decisões do STF —entre eles, dois membros da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, Deltan Dallagnol e Diogo Castor.

A abertura de investigação de ofício é incomum, mas, segundo o STF, há um precedente: um inquérito aberto em 2018 para apurar o uso de algemas na transferência do ex-governador Sergio Cabral (MDB-RJ) do Rio para o Paraná. À época, Dodge também contestou o procedimento.

A portaria de Toffoli que abriu a atual investigação se baseou no artigo 43 do regimento interno do Supremo. Ele afirma que havendo "infração à lei penal na sede ou dependência do tribunal, o presidente instaurará inquérito, se envolver autoridade ou pessoa sujeita à sua jurisdição, ou delegará esta atribuição a outro ministro".

PONTOS CRITICADOS

Ato de ofício Toffoli abriu o inquérito sem provocação de outro órgão, o que é incomum. Segundo o STF, porém, há um precedente: uma investigação no ano passado para apurar o uso de algemas na transferência de Sergio Cabral (MDB-RJ)

Competência

A investigação foi instaurada pelo próprio Supremo, quando, segundo críticos, deveria ter sido encaminhada para o Ministério Público. O argumento é que o órgão que julga não pode ser o mesmo que investiga

Relatoria

O presidente da corte designou o ministro Alexandre de Moraes para presidir o inquérito, sem fazer sorteio ou ouvir os colegas em plenário

20 MAR 2019

Foro

O que determina o foro é quem cometeu o delito, e não quem foi a vítima. Para críticos, a investigação não deve correr no Supremo se não tiver como alvo pessoas com foro especial. Moraes disse que os casos serão remetidos às instâncias responsáveis por julgá-los

Senador protocola CPI para investigar ministros do STF Daniel Carvalho

BRASÍLIA O senador Alessandro Vieira (PPS-SE) protocolou nesta terça-feira (19) requerimento para que o Senado instale uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar integrantes do STF e tribunais superiores.

Vieira entregaria o pedido da chamada CPI da Lava Toga só no fim da tarde, com expectativa de 35 assinaturas, mas antecipou o requerimento, com 29 apoios (dois a mais que o necessário), sob a justificativa de que havia pressão para a retirada de apoios.

Na segunda (18), em entrevista ao programa Roda Viva, da TV Cultura, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), se posicionou contra a CPI. "Não vai fazer bem para o Brasil", afirmou.

Nesta terça (19), Davi disse que vai aguardar um parecer de técnicos do Senado para decidir se acata a solicitação de CPI. Segundo ele, análise prévia identificou que, dos 13 itens como argumento do pedido, apenas "dois ou três itens podem ser caracterizados como fato determinado".

O requerimento afirma que a CPI visa apurar "condutas improbas, desvios operacionais e violações éticas" por membros do STF e de tribunais superiores. Se autorizada, terá direito a dez titulares, seis suplentes, prazo de 120 dias e R\$ 30 mil de recursos.

FOLHA DE S. PAULO Ex-governador do PR, tucano Richa é preso pela 3º vez

Estelita Hass Carazzai

CURITIBA O ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) foi preso na manhã desta terçafeira (19), pela terceira vez, suspeito de se beneficiar do desvio de recursos do governo estadual.

A prisão preventiva foi decretada pela Justiça Estadual do Paraná, no âmbito das investigações da Operação Quadro Negro —que apura um esquema de fraude em obras de escolas públicas do Paraná.

Segundo o promotor Leonir Batisti, do Gaeco (Grupo de Combate ao Crime Organizado), Richa foi detido por suspeita de obstrução de Justiça, entre outros fatos.

Batisti afirmou, porém, que eles não estão englobados pelo salvo-conduto concedido pelo ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal) —que, na sexta (15), impediu novas prisões do ex-governador e de sua família em relação a outra investigação por desvio de verbas.

"Nós não temos intimação disso, não nos diz respeito", afirmou Batisti à Folha.

O ex-governador é apontado pelo Ministério Público como chefe e principal beneficiado do esquema de corrupção em obras nas escolas, que desviou pelo menos R\$ 22 milhões durante os dois mandatos de Richa (2011-2018).

Em sua decisão, o juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, que decretou a prisão, afirmou que há "indícios suficientes de autoria e materialidade" que justificam as medidas contra o ex-governador—como depoimentos de três delatores que apontam repasses ao tucano, laudos que confirmam irregularidades nas

obras, além da assinatura de Richa na autorização de aditivos aos contratos.

Para Fischer, o volume dos recursos desviados é de uma "gravidade excepcional" e também justifica a prisão.

Pelo menos um delator, o empresário Maurício Fanini, afirma que o tucano pediu para que ele apagasse fotos e mensagens trocadas entre eles —o que, para o Ministério Público, configura uma tenta-

Fischer considera que o episódio demonstra risco à instrução criminal, e que seria "ingênuo" pensar que o poder do ex-governador se desvaneceu com o fim do mandato.

tiva de obstrução de Justiça.

O Gaeco também cumpriu mandados de busca e apreensão em três residências do tucano, incluindo duas na praia.

Esta é a terceira vez, desde o ano passado, que o tucano é preso. Ele já foi detido num desdobramento da Lava Jato, suspeito de se beneficiar de recursos desviados de concessões rodoviárias, e também pelo próprio Gaeco, que apurou um esquema de desvios em obras de manutenção de estradas rurais no Paraná. Richa acabou solto, nas duas ocasiões, por decisões de tribunais superiores.

Além de Richa, foram presos preventivamente nesta terça o ex-secretário estadual Ezequias Moreira e o empresário Jorge Atherino, apontado como operador de propinas do tucano.

Parte do esquema já foi alvo de denúncia na 9ª Vara Criminal de Curitiba, mas o inquérito relativo a Richa havia sido distribuído ao STF em função de seu foro privilegiado.

Ele voltou à Justiça Estadual do Paraná após a saída do tucano do governo paranaense, em abril do ano passado, para disputar o Senado —Richa foi derrotado.

O advogado Guilherme Brenner Lucchesi, que defende Richa, afirmou em nota que a prisão "não tem qualquer fundamento" e destacou que as fraudes nas obras foram descobertas e investiga-

das pela própria gestão, que tomou providências administrativas contra as construtoras e servidores envolvidos.

"Trata-se de fatos antigos sobre os quais todos os esclarecimentos necessários já foram feitos", disse o defensor.

"A defesa repudia o processo de perseguição ao ex-governador e a seus familiares; todavia, segue confiando nas instituições do Poder Judiciário."

Em uma longa explanação, o magistrado que decretou a prisão de Richa urge juízes, em sua decisão, a "deixar de entoar os velhos mantras" e iniciar "um processo de resistência ética", em busca do que chama de uma Justiça equânime.

Fischer critica, na decisão, o que chama de "mantra da contemporaneidade" —ou seja, a exigência de que a prisão preventiva só se justifique por fatos contemporâneos.

Foi isso o que motivou, por exemplo, uma das solturas de Beto Richa, determinada pelo ministro Gilmar Mendes, que considerou que os fatos investigados eram antigos e não justificavam a prisão cautelar.

Para Fischer, isso explica por que as prisões preventivas no Brasil, "em sua imensa maioria, são exclusividade das pessoas economicamente desfavorecidas".

20 MAR 2019 FOLHA DES. PAULO

CONTINUAÇÃO

O magistrado pondera que crimes de corrupção e lavagem de dinheiro são complexos e bem elaborados, e se estendem no tempo.

"Não por acaso, as manifestações a favor da liberdade de criminosos do colarinho branco, que praticaram seus crimes durante um longo período de tempo, convenientemente citam o ano do início da prática criminosa e omitem a data do seu término", escreveu.

Entenda as prisões de Beto Richa

1ª prisão (11.set.18) Durante a campanha eleitoral, Richa, candidato ao Senado, é preso pelo Gaeco em operação que investiga um programa do governo estadual de manutenção de estradas rurais. É solto no dia 15, após decisão do ministro do STF Gilmar Mendes

2ª prisão (25.jan.19) Richa é preso preventivamente em desdobramento da Lava Jato que investiga desvios de dinheiro público em concessões rodoviárias. Uma semana depois, é solto após habeas corpus ser aceito pelo STJ

3º prisão (19.mar.19) O tucano é preso em nova operação do Gaeco, que investiga fraudes em obras de escolas públicas no Paraná durante os mandatos de Richa (2011-2018)

FOLHA DE S. PAULO Elio Gaspari 20 MAR 2019

Jornalista, autor de cinco volumes sobre a história do regime militar, entre eles "A Ditadura Encurralada"

O Supremo fala, mas não quer

Juízes e procuradores não gostam de contestações fora do ritual dos

O presidente do Supremo Tribunal Federal disse que vai "checar" o texto de um artigo do procurador Diogo Castor para decidir se representa contra ele junto ao Conselho Nacional do Ministério Público. Tomara que a checagem desestimule o doutor. Alguns ministros do STF incomodaramse com as críticas feitas ao tribunal e a outras esferas do Judiciário. No seu artigo, Castor denunciou um "novo golpe à Lava Jato" e em dois momentos mencionou uma "turma do abafa".

Fala de freira, se comparada à oratória de Gilmar Mendes na sessão do STF do dia 14, quando se referiu a procuradores da Lava Jato como "gentalha", "gente desqualificada", "despreparada", "covarde", "gângsteres", "cretinos", "infelizes", e "reles", porque "integram máfias, organizações criminosas". Numa hipérbole, foi além: "força-tarefa é sinônimo de patifaria".

Como já ensinou o próprio Gilmar Mendes, "ninguém se livra de pedrada de doido nem de coice de burro". Apesar de sua rotina empolada, o Supremo Tribunal Federal já ouviu coisas piores. No início do século passado, o ministro Epitácio Pessoa referiu-se em artigos ao seu colega Pedro Lessa como "cavalgadura" e "alimária". Negro, com bigodes de oficial inglês, Lessa seria um "pardavasco alto e corpanzudo, pernóstico e gabola (que) raspa a cabeça para dissimular a carapinha". O próprio Gilmar ouviu poucas e boas: "O senhor é uma mistura do mal com o atraso e pitadas de psicopatia", disse-lhe o ministro

processos

Luís Roberto Barroso.

Como diria Gilmar Mendes. agui se trata de discutir os limites da liberdade de expressão. Juízes e procuradores não gostam de contestações fora do ritual dos processos. Quando veem discutidas suas decisões, falhas ou incompetências, buscam a proteção do corporativismo e transformam as críticas em ataques às instituições a que pertencem. Seria mais razoável que cada um recorresse aos tribunais, como devem fazer aquelas pessoas a quem ninguém chama da "excelência". Pedro Lessa poderia ter processado Epitácio Pessoa pelo que escreveu, ou ainda por ter se aposentado em 1912 por motivo de saúde, aos 47 anos. (Tornou-se presidente da República aos 53 e morreu aos 77.)

A defesa corporativa jogou sobre a mesa do ministro Alexandre de Moraes o que será uma investigação escalafobética para apurar a origem de ataques ao Supremo, inclusive em redes sociais. Sabe-se lá o que será essa investigação. Mais difícil é saber por que os ministros investigam as pedradas que levam, enquanto os outros bípedes ficam na várzea. No caso da checagem das palavras do procurador Castor pode-se argumentar que o Ministério Público está obrigado a respeitar normas disciplinares da corporação. Nesse caso, vem aí um bonito debate para se medir o alcance da liberdade de expressão.

Em tempo: Não vale dizer que os militares não podem falar, pois eles entraram para uma carreira regida pelo rigor da disciplina. Sem disciplina não há organização militar. Com mordaça, não há Judiciário. Noutra instituição regida pela fé e pela disciplina, o papa Francisco quebrou o manto de silêncio que protegia a Cúria Romana e com isso fortaleceu o catolicismo. Já houve tempo em que o Vaticano queimava as pessoas por muito menos.

A catilinária de Gilmar Mendes contra os procuradores da Lava Jato foi um capítulo do debate, assim como artigo de tom conventual do procurador. Calado, Gilmar Mendes faria falta, mas calando-se quem desperta sua ira as coisas pioram. O naufrágio da iniciativa da turma de Curitiba ao tentar criar uma fundação mostrou que a luz do sol continua a ser o melhor detergente.

20 MAR 2019 FOLHA DE S. PAULO

Procurador do Banestado e da Lava Jato se aposenta

são PAULO Um dos principais membros da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, o procurador regional Carlos Fernando dos Santos Lima, 55, se aposentou nesta terça-feira (19).

O benefício voluntário, com proventos integrais, foi concedido pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, em portaria publicada no Diário Oficial

da União.

Afastado a pedido da força-tarefa desde o ano passado, ele trabalhava na Procuradoria-Regional da República da 3ª Região, que cuida de investigações de São Paulo e do Mato Grosso do Sul.

Além da Lava Jato, Carlos Fernando participou das investigações do Banestado, esquema de lavagem de dinheiro investigado nos anos 1990, cujas ações foram julgadas pelo então juiz federal Sergio Moro —hoje ministro da Justiça.

O caso foi o laboratório de práticas empregadas no caso Petrobras, como a de-

lação premiada.

"Um dos pilares da Lava Jato é a colaboração, uma técnica que nós criamos em 2003, [sendo] a primeira com o Alberto Youssef no Banestado", afirmou em entrevista à Folha em julho do ano passado.

"É a única forma de você compreender como uma investigação sai de uma Range Rover presenteada a um ex-diretor da Petrobras para chegar na situação atual. Economiza muito do dinheiro público em relação a investigações complexas", explicou à época.

Carlos Fernando deverá exercer atividades na advocacia privada, com especialização na área de compliance. Ele é mestre em direito pela Cornell Law School (EUA).

Frederico Vasconcelos

Mônica BERGAMO

DOU-LHE UMA O Tribunal de Justiça de SP autorizou a realização de mais um leilão para a venda da casa que pertenceu ao banqueiro Edemar Cid Ferreira, do falido Banco Santos. Também será leiloado um imóvel na marginal Pinheiros, onde era a sede do banco.

DOU-LHE DUAS A casa foi avaliada em R\$ 76,8 milhões e será vendida junto com obras de arte. O terreno vale R\$ 50 milhões. Os lances poderão ser dados de 29 de abril até o dia 23 de maio.

Agressores de mulheres não poderão obter registro da OAB

Júlia Zaremba

são paulo Bacharéis de Direito com histórico de agressão contra mulheres podem ser impedidos de conseguir inscrição na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e exercer a advocacia.

É o que determina uma nova súmula aprovada pelo Conselho Federal da OAB na segunda (18). A edição da norma era um pleito da Comissão Nacional da Mulher Advogada.

A nova súmula leva em conta a definição de violência contra a mulher prevista na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, sancionada em 1994 pelo governo. Inclui agressões físicas, sexuais e psicológicas.

Caberá aos conselhos seccionais avaliarem cada caso e determinar se o candidato

A CONVENÇÃO Define violência contra a mulher como "qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico. sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada"

tem a idoneidade moral necessária para advogar. Casos pendentes na Justiça poderão ser levados em conta na hora da avaliação. Advogados já inscritos também poderão perder o registro caso tenham agredido uma mulher. Nesse caso, serão submetidos a um processo ético disciplinar na seccional responsável.

A nova orientação vem na esteira da agressão sofrida pela paisagista Elaine Caparroz, 55, em fevereiro. O autor do crime, Vinícius Batista Serra, 27, passou no exame da OAB poucos dias antes de espancá-la. A seccional carioca da entidade afirmou que a cassação do registro de Serra estava em análise.

A súmula será publicada no Diário Oficial da OAB nesta semana, mas já pode ser levada em consideração pelos conselhos seccionais.

FOLHA DE S. PAULO 20 MAR 2019

Luiz Fux

Vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), professor livre-docente em processo civil da Faculdade de Direito da Uerj e membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas

Previdência, economia e Constituição

Equilíbrio depende da atuação dos três Poderes

A Previdência Social é um sistema de seguro obrigatório em que o trabalhador participa por meio de contribuições mensais e recebe, em contrapartida, o benefício de uma renda no momento em que estiver inapto, seja pelo advento de aposentadoria seja pelo de riscos econômicos como a perda de rendimentos em razão de doença, invalidez, maternidade ou até mesmo a morte de cônjuge.

No contexto brasileiro, muito se discute a respeito da necessidade ou não de uma reforma. Nesse diapasão é que, em 20 de fevereiro deste ano, o presidente Jair Bolsonaro e sua equipe econômica, chefiada pelo ministro Paulo Guedes, entregaram uma proposta.

O equilíbrio das contas públicas depende da atuação conjunta dos três Poderes. O Executivo deve organizar a política previdenciária, imprimir maior eficiência à gestão e, eventualmente, propor alterações legislativas para reorganizar as finanças em face de projeções etárias, déficits orçamentários e etc.

Por sua vez, ao Poder Legislativo incumbe a tarefa de discutir com maturidade as propostas. Quanto ao Poder Judiciário, cabe a função de garantir os direitos constitucionalmente assegurados, sem olvidar do esforço das instituições políticorepresentativas em imprimir equilí-

brio econômico-financeiro.

As demandas judiciais implicam ao Judiciário a necessidade de realizar um cauteloso raciocínio. Por um lado, o juiz não pode se afastar das previsões legais e dos mandamentos constitucionais protetivos no referente aos direitos adquiridos no tocante à aposentadoria ou às garantias de proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário.

Por outro, como bem nos relembram Guido Calabresi (ex-desembargador federal nos EUA e professor de Yale) e Philip Bobbitt (professor da Universidade de Columbia), o Judiciário não pode esquecer que está inserido em um ambiente político-econômico de recursos limitados no qual, não raras vezes, o poder público necessita realizar verdadeiras "escolhas trágicas" na medida em que elege como alocar recursos.

Como já bem demonstrado por Cass Sunstein e Stephen Holmes, a proteção a qualquer direito, seja de cunho individual seja de social, representa custos ao Estado, prescindindo, consequentemente, de uma alocação dos recursos. Nesse diapasão, a discussão a respeito de direitos, especialmente os de cunho social, não está só adstrita a um debate principiológico. Para além do reconhecimento de direitos fundamentais, conquista histórica ex-

pressada na Carta de 1988, hoje, vivemos em um paradigma em que, cada vez mais, juristas precisam refletir, também, a respeito de como efetivá-los. As promessas constitucionais expressas não podem deixar de vir acompanhadas de consequências jurídicas e fáticas concretas, cogentes e eficazes, sob pena de restarem vãs e frias enquanto letras mortas no papel.

A imposição de previsão orçamentária prévia não deve, per si, refletir um obstáculo ao reconhecimento de um direito. O Poder Judiciário tampouco pode legitimar o descumprimento de deveres constitucionais por parte do poder público, sob a justificativa de falta de recursos.

O que se deve ter em mente é o fato de que decisões judiciais podem produzir consequências sistêmicas. Em vez de efetuar mero enfrentamento direto, com decisões judiciais simplórias, é preciso repensar modelos de interferência judicial em que se distribuem os custos de decisão, criando incentivos para soluções negociais, legislativas ou até mesmo para que atores com maior expertise técnica possam colaborar na solução.

A atividade jurisdicional deve ultrapassar a visão "credor (cidadão) X devedor (Estado)" que vem orientando as intervenções judiciais. É dizer: eventual intervenção judicial precisa partir de uma óptica funcional, mensurando-se o grau de utilidade, os impactos sociais que ela promoverá e os incentivos e os desincentivos gerados por ela aos demais atores políticos envolvidos, a fim de se chegar a uma resolução dialógica para o problema, em prol dos cidadãos impactados.

O intuito, portanto, é o de promover decisões judiciais responsivas aos problemas presentes na realidade social sem, no entanto, "drenar recursos escassos e criar privilégios não universalizáveis".

20 MAR 2019 BEMPARANÁ Richa é preso por obstrução da Justiça na 'Quadro Negro'

MP acusa ex-governador de tentar 'comprar' silêncio de delator do esquema

Da Redação

O ex-governador Beto Richa (PSDB) foi preso ontem em nova fase da Operação Quadro Negro, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Paraná, que investiga desvios de R\$ 22 milhões de recursos para a construção e reformas de escolas estaduais. Além dele, também foram presos o ex-secretário de Estado do Cerimonial, Ezequias Moreira, e o empresário Jorge Atherino, apontado pelo MP como suposto "operador financeiro" do esquema. O tucano teve a prisão preventiva decretada pelo juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, da 9ª Vara Criminal de Curitiba, que acatou denúncia segundo a qual o ex-governador teria agido para tentar "comprar" o silêncio do delator do caso, o ex-diretor-geral da Secretaria de Estado da Educação, Maurício Fanini.

É a terceira vez que Richa é preso. Em setembro de 2018, ele foi detido na



Richa chega ao Gaeco: terceira prisão em seis meses

operação Rádio Patrulha, também do Ministério Público Estadual, que investiga suspeitas de fraudes em licitações para obras em estradas rurais. Em janeiro, Richa foi preso na Operação Integração, desdobramento da Lava Jato na Justiça Federal, que apura um esquema de pagamento de propina por concessionárias do pedágio. Em ambos os casos ele foi solto poucos dias depois, por decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Além disso, o tucano havia obtido salvo-condutos do ministro do STF,

Gilmar Mendes, sob a alegação de que não haveriam fatos novos que justificassem as prisões. As decisões de Mendes, porém, não alcançam a operação do Gaeco de ontem.

Impunidade - No despacho em que acatou o novo pedido de prisão contra Richa, o juiz Fernando Bardelli Silva Fischer critica duramente, sem citar nomes, as decisão, o juiz chega a comparar a exigência de "contemporaneidade" dos fatos para embasar as prisões preventivas a um "mantra da impunidade".

"Não por acaso, as manifestações a favor da liberdade de criminosos do colarinho branco, que praticaram seus crimes durante um longo período de tempo, convenientemente citam o ano do início da prática criminosa e omitem a data do seu término", aponta Fischer.

O juiz afirmou que dos crimes de "corrupção e fraude à licitação supostamente decorreram outras práticas criminosas que perduraram até o ano de 2017, como crimes de obstrução de investigações e lavagem de dinheiro". Entre as provas, segundo ele, estão despachos que autorizaram a realização do aditivo no contrato de construção e reforma das escolas, depoimentos do delator afirmando que recebia as propinas e fazia o repasse ao ex-governador e que o tucano "lhe ordenou a apagar fotos, conversas e outros elementos de prova". Além disso, lembra que os desvios nas obras de escolas prejudicaram mais de 20 mil alunos.

20 MAR 2019 BEMPARANÁ CONTINUAÇÃO

Defesa de tucano diz que prisão não tem fundamento

O advogado Guilherme Brenner Lucchesi, que defende o ex-governador Beto Richa, manifestou-se sobre a prisão do tucano, ontem. "A defesa de Carlos Alberto Richa esclarece que a determinação de prisão exarada hoje não traz qualquer fundamento. Tratam-se de fatos antigos sobre os quais todos os esclarecimentos necessários já foram feitos", escreveu.

"Cumpre lembrar que as fraudes e desvios cometidos em obras de construção e reforma de colégios da rede pública de ensino foram descobertos e denunciados pela própria gestão do ex-governador Beto Richa. Por orientação

do ex-governador, no âmbito administrativo, todas as medidas cabíveis contra os autores dos crimes foram tomadas. A defesa repudia o processo de perseguição ao ex-governador e a seus familiares; todavia, segue confiando nas instituições do Poder Judiciário", finalizou o defensor.

Advogados de outros implicados no caso também se manifestaram. O advogado Marlus Arns de Oliveira, que atua na defesa de Ezequias Moreira, informou que se manifestará nos autos. Já Luiz Carlos Soares da Silva Júnior afirmou que Jorge Atherino "está à disposição da Justiça para quaisquer esclarecimentos".

Pagamentos a delator seguiram até agosto de 2017

Na denúncia que embasou a nova prisão do ex--governador Beto Richa (PSDB), ontem, o Gaeco afirma que os pagamentos do grupo político do tucano para a suposta "compra" de silêncio do delator do caso, Maurício Fanini, teriam seguido até agosto de 2017. Fanini foi preso a primeira vez, em julho de 2015, mas foi solto dez dias depois. Acabou sendo detido novamente em setembro de 2017. De acordo com a denúncia, para evitar que ele firmasse acordo de delação e contasse o que sabia sobre o esquema, o ex-governador teria encarregado o empresário Jorge Atherino a fazer repasses mensais ao ex-diretor.

Inicialmente, segundo o Gaeco, entre janeiro e abril de 2.017 "Atherino efetuou quatro repasses mensais. mas de menor valor, que totalizaram a quantia de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) em espécie", a Fanini. Depois disso, o empresário, utilizando-se de intermediários, ainda teria feito mais dois repasses ao ex-diretor da secretaria, de R\$ 8 mil cada, no Graciosa Country Club, no bairro do Cabral, em Curitiba, "sendo a primeira no final do mês de junho de 2.017 e a segunda no início do mês de agosto de 2017", afirma o MP.

20 MAR 2019 BEMPARANÁ JONATAS PIRKIEL

A CONDUTA E O DIREITO PENAL

O Supremo perde o bonde da história

Depois do julgamento que determinou a competência da "justiça eleitoral" para apreciar os crimes de caixa 2, que se diga de passagem já tinha sua competência estabelecida pelo próprio Código Eleitoral; o Supremo Tribunal Federal, mais uma vez, mostra que "perdeu o bonde da história". O seu presidente, ex-advogado de partido político, que recebe mesada de escritório jurídico de sua esposa, sem explicação da razão, e que tem na sua assessoria um general de exército para tutelá-lo; determinou a abertura de inquérito para apurar "notícias fraudulentas, denunciações caluniosas, ameaças e infrações que atinjam seu ministros e familiares.

Parece que o ministro deve ter faltado à aula de processo penal sobre "inquéritos", visto que manda instaurar inquérito sem indicação de vítima, sem fato concreto, presumidamente criminoso, sem submeter à "corte" a iniciativa, sem encaminhar "notícia crime" à Procuradoria Geral da República, a quem compete a instauração de inquérito para apurar fatos concretos e determinados contra pessoa com "foro especial" e nomeia relator ministro da "corte" sem prévio sorteio.

Barbaridades que surpreendem até mesmo os menos informados, que levou a Procuradora Geral da República a pedir informações ao "nomeado" relator, ministro Alexandre de Moraes, sob o argumento de que: .. "Os delitos que atingem vítimas importantes também devem ser investigados segundo as regras constitucionais...". As quais não foram minimamente cumpridas em demonstração de desconhecimento jurídico ou de presunção de que os "supremos podem tudo". Quer Raquel Dodge saber: "..., os fatos que são objeto do inquérito e os fundamentos da competência do Supremo para processar a investigação...", destacando que: "..."O Poder Judiciário, em respeito ao sistema penal acusatório no país, pela Constituição de 1988, definido no artigo 129, tem se reservado o papel de garantir correção das investigações, não de realizá-las...".

O ministro Toffoli deveria estudar um pouco mais com a própria Procuradora que magistralmente indicou que: "..."A atuação do Poder Judiciário, consistente em instaurar inquérito de ofício e proceder à investigação, tem potencial de afetar sua necessária imparcialidade para decidir sobre a materialidade e a autoria das infrações que investigou, comprometendo requisitos básico do Estado Democrático de Direito...". Mas se eles acham que são "supremos"...podem tudo!!!Estão enganados, pois ainda vivemos num estado democrático de direito...

Esta atitude do ex-advogado do PT não é condizente com a sua condição temporal de ministro e presidente da mais alta corte de "Justiça" do país! Que há muito tempo está em baixa!!!

*O autor é advogado na área criminal (jônataspirkiel@terra.com.br)

20 MAR 2019 BEMPARANÁ

Nepotismo

O Ministério Público expediu recomendação administrativa dirigida ao prefeito de Ampére (região Sudoeste), Disnei Luquini (PP), para que ele deixe de fazer contratações de servidores para cargos comissionados que possam configurar a prática de nepotismo, ainda que para funções temporárias. O MP deu prazo de dez dias ao prefeito para uma resposta.

Namorada

A recomendação propõe ainda a demissão de funcionários que tenham reação de parentesco de até terceiro grau com ocupantes de cargos de direção, cheña ou assessoramento na gestão municipal, notadamente de uma servidora específica, namorada do filho do prefeito. Nessa situação, a Promotoria recomenda a demissão em até cinco dias.

Correção

Juiz não pode determinar de ofício a correção monetária automática de pensão a ex-cônjuge sem que essa correção tenha sido prevista no acordo. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Casamento

Foi sancionada a nova lei que proíbe o casamento de pessoas menores de 16 anos. O artigo 1.520 do Código Civil passou a ter a seguinte redação: "Não será permitido, em qualquer caso, o casamento de quem não atingiu a idade núbil, observado o disposto no art. 1.517 deste Código".

DIREITO SUMULAR

Súmula nº 610 do STJ- O suicídio não é coberto nos dois primeiros anos de vigência do contrato de seguro de vida, ressalvado o direito do beneficiário à devolução do montante da reserva técnica formada.

Execução

Ação de execução de título extrajudicial pode incluir parcelas a vencer no curso do processo. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Idoso

Gratuidade para idoso em ônibus inclui as taxas de pedágio e de utilização de terminais, em atenção ao que determina as normas do estatuto do idoso. O entendimento é da 1ª Turma do STJ.

Honorários

Falta de contrato não impede pagamento de honorários advocatícios se houver comprovação de que o serviço jurídico foi prestado. O entendimento é da 15ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO "Pode espernear à vontade",

diz Moraes sobre críticas

ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), rebateu ontem críticas direcionadas ao inquérito que apura notícias falsas (fake news) e agressões contra a Corte, afirmando que os críticos "podem espernear à vontade". Ele é o responsável pela investigação.

Após a abertura do inquérito, anunciada na quintafeira pelo presidente do STF, ministro Dias Toffoli, no início da sessão plenária, o Supremo foi alvo de manifestações contrárias à investigação, entre outras razões pelo fato de ela ter sido instaurada sem a participação do Ministério Público, por exemplo, ou por ser muito ampla, sem um objeto claro.

"No direito nós chamamos isso de jus esperniandi. Pode espernear à vontade, pode criticar à vontade", afirmou Moraes, que informou já ter mobilizado a Polícia Federal (PF) e as polícias Militar e Civil de São Paulo para auxiliarem nas investigações.

O ministro confirmou que deve determinar diligências de ofício, isto é, por conta própria e sempre que julgar necessário, sem a necessidade de manifestação de qualquer outra instituição. "O inquérito é presidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), não é oresidido pela Polícia Federal

com participação do Ministério Público", disse. "Serão determinadas [diligências]", garantiu.

Uma das frentes de investigação indicadas por Moraes irá se debruçar sobre as fontes de financiamento a redes de bots (robôs virtuais) criadas no Twitter e no WhatsApp para disseminar mensagens de ataque ao STF e a seus ministros. Ele disse já ter se reunido com setores de inteligência policial de São Paulo para que auxiliem nessa frente. "Há fortes suspeitas de que os grupos de financiamento maiores são de São Paulo", adiantou.

"Não se pode permitir, num país democrático como o Brasil, em que as instituições funcionam livremente há 30 anos, que porque você não gosta de uma decisão você prega o fechamento de uma instituição republicana, você prega a morte de ministros, morte de familiares, isso extrapola a liberdade de expressão. A liberdade de expressão não comporta quebra da normalidade democrática e discurso de ódio", disse Moraes.

No dia seguinte ao anúncio da investigação, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu esclarecimentos sobre o procedimento, que foi instaurado como um processo sigiloso e sem apontar alvo específico.

Ela argumentou que o dever de investigar cabe exclusivamente ao Ministério Público, conforme previsto pela Constituição. A PGR ressaltou também não terem sido apontadas pessoas com prerrogativa de foro que atraísse a competência do Supremo para supervisionar o inquérito.

20 MAR 2019 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ex-governador do Paraná Beto Richa é preso pela terceira vez

O ex-governador do Paraná Beto Richa foi preso, pela terceira vez, na manhã de ontem. A ação é do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Paraná. De acordo com a assessoria do MP, no âmbito da Operação Quadro Negro, foram presos também Ezequias Moreira e

Jorge Atherino. A operação apura a suspeita de desvios de recursos destinados à construção e à reforma de escolas no Paraná.

Foram cumpridos mandados de busca e apreensão na residência dos três investigados e em duas casas de veraneio do ex-governador, localizadas em Matinhos (PR) e em Porto Belo (SC).

Aroldo Murá Desta vez, Fux é quem decidirá futuro de Beto Richa

O MPE não dá mesmo descanso a Beto Richa e a alguns de seus antigos aliados atingidos mais fortemente pela nova delação de Fanini à Operação "Quadro Negro".

Desta vez o imbróglio deverá escapar da apreciação do ministro Gilmar Mendes, do STF, que tem sido favorável ao ex-governador. Primeiro, a prisão deverá ser apreciada pelo STJ. Lá, uma incógnita, paira desta vez.

Por envolver recursos federais mal (ou criminosamente) usados, a Quadro Negro e a prisão do ex-governador deverão agora ficar sob a apreciação do ministro Luiz Fux.

LINHA DURA

E Fux é considerado um "linha dura" na análise de eventuais desvios como esses citados por Fanini que,



Beto Richa (prisão desta terca) Foto: G1

na última delação, ilustrou sua proximidade com Beto Richa incluindo fotos dos dois e familiares em resorts internacionais.

ROSSONI: NIEDO

"O Valdir Rossoni está se pelando de medo, ele está no olho do furação, e agora não conta mais com eventuais beneficios de um mandato de deputado federal", observame um policial da linha de frente no GAECO, que comandou a prisão de Richa nesta terça, 19.

PRESIDENTE DA ALEP

A possibilidade de prisão, se por um lado faz Rossoni tremer, não assusta menos a outros notáveis da vida pública paranaense. Por exemplo: o presidente da Assembleia, Ademar Traiano, que também aparece na Quando Negro, tem seu futuro, incerto, depositado nas mãos do procurador geral da Justiça. Deste dependerá parecer sobre prisão ou não.

Plauto Miró Guimarães, com mandato de deputado estadual, é outro que está no olho do furação.

o estado de s. paulo Pressionado, Alcolumbre resiste à CPI da Lava Toga

Eleito com um discurso de alternativa à chamada "velha política" e com a ajuda das mídias sociais, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), contraria agora a "voz das redes" para barrar a chamada CPI da Lava Toga, cujo pedido foi protocolado ontem na Casa com a assinatura de 29 senadores - duas a mais que o necessário. Alcolumbre foi aconselhado pelo Palácio do Planalto a segurar a CPI, sob a justificativa de que o tema vai paralisar a pauta do Senado e a tramitação da reforma da Previdência.

O receio do governo é o de que a CPI desvie a atenção das mudanças nas regras para a aposentadoria, proposta que hoje está na Câmara e é considerada prioritária pela equipe econômica para o ajuste das contas públicas. Além disso, há uma avaliação de que, uma vez instalada, a CPI pode perder o controle sobre informações e quebras de sigilo de ministros do Supremo.

"Uma CPI do Judiciário não vai fazer bem para o Brasil", afirmou Alcolumbre, anteontem, durante entrevista ao programa Roda Viva, da TV Cultura. Ontem, ele voltou ao tema. "O meu posicionamento em relação a esta CPI é a favor do Brasil. Quero deixar claro que nós não aceitaremos interferência de outro Poder, maso País não pode criar um conflito entre as instituições. Estamos vivendo um momento delicado da história nacional, no qual as instituições precisam estar fortalecidas e a harmonia entre os Poderes deve prevalecer."

O presidente do Senado é alvo de duas investigações no Supremo. As apurações se referem a uso de documento falso e de notas fiscais frias para prestação de contas, além de ausência de comprovantes bancários e contratação de serviços posterior à data das eleições. Na prática, os dois casos começaram a ser apurados no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, onde foram arquivados. A Procuradoria-Geral da República, porém, pediu ao Supremo a abertura das investigações, em 2016 e 2018.

Foi o senador Alessandro Vieira (PPS-ES) quem protocolou o novo requerimento para a criação da CPI da Lava Toga, com o objetivo de investigar o que vê como excessos cometidos por tribunais superiores em julgamentos. O foco da ofensiva, no entanto, é mesmo o Supremo Tribunal Federal (STF), que nos últimos dias tem enfrentado críticas e até xingamentos nas redes sociais.

O movimento ganhou força depois que a Corte decidiu, há uma semana, que crimes ligados à prática de caixa 2, como corrupção e lavagem de dinheiro, devem ser julgados na Justiça Eleitoral, e não na Federal. A decisão foi considerada um revés para a Lava Jato porque, no diagnóstico dos procuradores, o ramo eleitoral do Judiciário não tem estrutura para se debruçar sobre crimes complexos. Pressionado, o Supremo abriu um inquérito para tentar identificar os responsáveis pelos ataques

Pressão. Para Alcolumbre, o requerimento que pede a abertura de CPI não apresenta fato determinado que justifique o pedido. Após reunião com o colégio de líderes, porém, ele foi pressionado a recuar e a instalar a comissão. No fim do dia, em uma tentativa para ganhar tempo, o presidente do Senado disse que nunca se manifestou em relação a barrar o andamento da CPI. Assegurou, ainda, que encaminhará o tema para análise da consultoria jurídica.

Questionado se teme uma retaliação do Supremo por causa das investigações que enfrenta na Corte, ele desconversou. "Eu nem comento isso, porque não está em debate. O que está em debate é a constitucionalidade do requerimento."

A decisão do presidente do Senado foi interpretada como uma forma de retardar a criação da CPI e irritou senadores que apoiaram sua candidatura ao comando da Casa contra Renan Calheiros (MDB-AL), à época o seu principal adversário.

"Eu não retirei minha candidatura para votar em Vossa Excelência e passar por um momento deste", protestou o líder do PSL no Senado, Major Olímpio (SP), em um vídeo gravado para Alcolumbre. O PSL, partido de Bolsonaro, intensificou os ataques ao Supremo, pegando carona nas críticas de internautas nas redes. "Já estamos passando o País a limpo no Executivo e no Legislativo. Quer dizer que no Judiciário não precisa?", provocou Major Olímpio.

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Autor do requerimento que pede a abertura da CPI, Alessandro Vieira disse que o argumento segundo o qual a comissão provocaria uma crise institucional não se sustentaria. "Não existe crise entre poderes", disse ele. "A crise que existe é de poderosos que se achavam acima do alcance da lei e hoje estão se sentindo ameaçados. Para mudar é preciso investigar tudo, inclusive aqueles que se acham imunes." / TEO CURY, VERA ROSA e NAIRA TRINDADE

20 MAR 2019



tam a todo custo evitar serem investigados", sobre a **APOIO** reação ao seu pedido de abertura da CPI da Lava Țoga.

🜒 Veja quem assinou o requerimento para a CPI da Lava Toga

INVESTIGADO POR:

PECULATO

(IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA)

© CAIXA 2

"A crise não é de Poderes, é de poderosos que ten-

Assinaturas

SENADOR (A)	PARTIDO	INSTÂNCIA
Alessandro Vieira	PPS-SE	
Jorge Kajuru	PSB-G0	
Selma Arruda	PSL-MT	
Eduardo Girão	Podemos-CE	
Leila Barros	PSB-DF	
Fabiano Contarato	Rede-ES	
Rodrigo Cunha	PSDB-AL	
Marcos do Val	PPS-ES	
Randolfe Rodrigues	Rede-AP	
Plínio Valério	PSDB-AM .	
Lasier Martins	Podemos-RS	
Styvenson Valentim	Podemos-RN	
Alvaro Dias	Podemos-PR	
Reguffe	Sem Partido-DF	. 1.
Oriovisto Guimarães	Podemos-PR	
Cid Gomes	PDT-CE	
Eliziane Gama	PPS-MA	
Major Olímpio	PSL-SP	
😩 Izalci Lucas	PSDB-DF	TJ-DFT
Carlos Viana	PSD-MG	
Luis Carlos Heinze	PP-RS	
(A) Esperidião Amin	PP-SC	STJ
🛕 Jorginho Mello	PR-SC	TJ-SC
Telmario Mota	PROS-RR	
Soraya Thronicke	PSL-MS	
© Elmano Ferrer	Podemos-PI	STF
Roberto Rocha	PSDB-MA	
Mara Gabrilli	PSDB-SP	
Flavio Arns	Rede-PR	

Assinaturas por partido

Documento é a segunda tentativa de emplacar a comissão no Senado

Podemos				6
PSDB			:	5
PPS .		3		
Rede		3	lefes.	4
PSL		3		
PP		2	szejfil	n Nilve
PSB		2		
PROS	1			
PR	1		-	
PDT	1			
PSD	1			
Sem Partido.	1			A server of

FONTE: SENADO FEDERAL INFOGRÁFICO/ESTADÃO

O ESTADO DE S. PAULO Richa é preso por desvio de R\$ 22 mi em escolas no Paraná

Ex-governador, suspeito de obstrução da Justiça, corrupção e fraude, é detido pela 3º vez em menos de um ano Julia Affonso

O ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) foi preso preventivamente ontem sob suspeita de obstrução da Justiça, corrupção, fraude à licitação e organização criminosa. Ele foi alvo da 4.ª fase da Operação Quadro Negro, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Paraná.

Esta é a terceira vez que Richa é preso em menos de um ano. Ele foi capturado em setembro passado na Operação Radiopatrulha, também do Gaeco, e em janeiro, na Integração, desdobramento da Lava Jato no Paraná. Foi solto por decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

A Quadro Negro investiga desvios de R\$ 22 milhões por meio de aditivos contratuais na construção e reformas de escolas estaduais. No pedido de prisão, o Ministério Público do Paraná afirmou que os crimes "eram coordenados pelo então governador do Estado". "O que havia era uma verdadeira organização criminosa instalada no interior da Secretaria de Educação que tinha como objetivo precípuo obter a maior quantidade possível de vantagens indevidas, sendo que o maior beneficiário e líder da sistemática era o próprio governador do Estado", apontou o Gaeco.

"O que havia naquele órgão era a prática constante, rotineira, quase diária, da prática de crimes, sendo que inúmeros empresários aliaram-se a esse esquema para, mediante paga, obter os favores do órgão público", disse o Ministério Público.

Na decisão, o juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, da 9.ª Vara Criminal de Curitiba, relacionou "provas" contra Richa, como despachos que autorizaram a realização do termo aditivo no contrato de construção e reforma das escolas estaduais. O magistrado citou ainda depoimentos do delator Mauricio Fanini, ex-diretor da Secretaria de Educação do Paraná, que relatou o recebimento de propina e o repasse ao tucano. De acordo com Fanini, Richa "lhe ordenou a apagar fotos, conversas e outros elementos de prova".

Ao decretar a prisão, o juiz apontou que "os supostos crimes e fraudes perpetrados em detrimento da construção e reforma de escolas estaduais desampararam aproximadamente 20.132 alunos". "O prejuízo causado pelos supostos delitos, tanto sob a perspectiva da qualidade de vida dos alunos diretamente afetados, quanto sob a probabilidade do dano social, é incomensurável em razão da sua extrema dimensão. Sob o prisma individual, o sonho de um futuro promissor alcançado por meio de uma educação de qualidade, compartilhando entre pais e alunos de baixa renda, é esfacelado para financiar o luxo e a extravagância de poucos privilegiados."

Na sexta-feira, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, havia concedido salvo-conduto a Richa na Operação Integração. A proibição de uma nova prisão cautelar, no entanto, não alcança outras investigações, como Quadro Negro.

"Perseguição". A defesa de Richa afirmou que a prisão determinada ontem "não traz qualquer fundamento". "Tratam-se de fatos antigos sobre os quais todos os esclarecimentos necessários já foram feitos", disse o

advogado Guilherme Lucchesi. Segundo o defensor, as fraudes e desvios em obras de construção e reforma de colégios da rede pública de ensino foram descobertos e denunciados pela própria gestão do ex-governador tucano. "A defesa repudia o processo de perseguição ao exgovernador e a seus familiares."

O ESTADO DE S. PAULO dosé Nêumanne 20 MAR 2019 O convescote

dos suspeitos

a quinta-feira da semana passada, 14 de março, o Supremo Tribunal Federal (STF) tomou a decisão histórica (no pior sentido possível) de torpedear o combate à corrupção ao transferir – por 6 a 5 – ações penais contra crimes de caixa 2 da Justiça Federal para a Eleitoral. Dois dias depois, no sábado 16, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, deu um churrasco na residência oficial da Casa com todo o aspecto de "enterro dos ossos" – o almoço de Natal e de ano-novo em que se aproveitam as sobras das ceias natalina e de réveillon. Foram convidados os presidentes da República, Jair Bolsonaro, e o do STF, Dias Toffoli, a pretexto de acertarem um pacto de Poderes teoricamente pela aprovação da reforma da Previdência e, remotamente, do pacote anticrime proposto pelo ministro da Justiça, Sergio Moro, que discordou publicamente do resultado da votação da cúpula do Judiciário, mas compareceu ao "congraçamento".

Toffoli, que deu o voto de Minerva (deusa da sabedoria dos romanos, imagine só!) a favor da decisão que devolve o sono perdido a inúmeros políticos temerosos de serem alcançados pelo braço longo da lei, presidiu uma sessão com manifestação unânime de encômios a uma excrescência da nossa Justiça, marcada pela impunidade. Nem mesmo os perdedores se escusaram a elogiar a Justiça Eleitoral, cujo passado a condena, jamais a absolve.

Dos vários fatos que desautorizam essas loas, dois se destacam pela extrema (ou seria melhor usar suprema?) aberração. Um deles está registrado História de impunidade na Justiça Eleitoral, que vai julgar caixa 2, anima políticos que o praticam

nos seguintes termos pela Wikipédia: "O episódio mais crítico das eleições de 1990 ocorreu durante o segundo turno para o governo do Paraná ... Roberto Requião disputava a eleição com José Carlos Martinez (morto num acidente de avião em 2003) e então apontado como favorito pelas pesquisas. Uma semana antes da votação, o programa eleitoral gratuito de Roberto Requião cedeu espaço para certo João Ferreira, apresentado como Ferreirinha, que por trás de óculos escuros e boné se identificou como matador de agricultores a serviço da família Martinez. Os eleitores paranaenses então deram a vitória a Roberto Requião". Perícia mostrou que o texto lido por ele foi datilografado em máquina do comitê de campanha do emedebista, que ainda seria governador de 2003 a 2006 e de 2006 a 2020 e senador da República de 1995 a 2002 e de 2011 a 2019. Só foi aposentado da vida pública no ano passado, quando o eleitorado paranaense o mandou de volta para casa.

Ainda segundo a mesma fonte, "a farsa foi desmascarada antes da posse, quando a Polícia Federal descobriu que Ferreirinha era, na verdade, o motorista Afrânio Luis Bandeira Costa. Com base na descoberta, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná concluiu que houve crime eleitoral e cassou o mandato de governador de Roberto Requião, que nem sequer havia tomado posse do

cargo. Roberto Requião recorreu ao Tribunal Superior Eleitoral, obteve a anulação do julgamento e assumiu o cargo. Seis meses antes do final do mandato, em 1994, os ministros do TSE arquivaram o caso, concluindo que havia erros processuais: o processo havia sido aberto apenas contra Roberto Requião, quando deveria terincluído o vice, Mário Pereira. Quanto a Ferreirinha, nunca mais foi localizado".

Outra façanha do TSE foi o julgamento da chapa Dilma-Temer, reeleita em 2014. Em delação premiada, o ex-ministro da Fazenda de Lula e exchefe da Casa Civil de Dilma Antônio Palocci disse aos federais que "a maior parte das doações registradas no TSE é acometida de origem ilícita". Com a autoridade de quem coordenou a eleição da "presidenta", ele contou que as campanhas de 2010 e 2014 custaram, respectivamente, R\$ 600 milhões e R\$ 800 milhões, esta mais do que o dobro dos R\$ 350 milhões declarados ao TSE.

Contando com o público desinteresse do PSDB, que abriu o processo contra a de 2018, o

mesmo TSE absolveu a chapa sob a presidência do ministro do STF Gilmar Mendes. O relator, Herman Benjamin, disparou: "Por excesso de provas".

O anfitrião do churrasco de sábado, Rodrigo Maia, consta da delação do propinoduto da Odebrecht com o codinome "Botafogo", seu time do coração, assim como seu partido, o DEM, é designado como "Fluminense" e a "doação", como "passe do Volante", ao custo de R\$100 milhões.

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Arevista Veja publicou que Léo Pinheiro, da OAS, informou, em 2016, também em tentativa de delação, haver presenteado outro comensal da "Casa da Câmara", o presidente do STF, com obras gratuitas para resolver problemas de infiltração em sua casa. Dois anos depois, Sua Excelência reconciliou-se com o próprio sono ao ser informado de que, enfim homologada porum colega, a delação do empreiteiro não o citara.

A decisão do STF na quintafeira mereceu de outro presente ao banquete o seguinte apoio: "O TSE tem um quadro qualificadíssimo para promover o processamento e julgamento dessas ações. Nada mais justo que a Justiça Eleitoral, a partir dessa decisão do STF, se debruce em termos que dizem respeito a processo eleitoral", disse o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, correligionário de Maia e eleito para o lugar pretendido por Renan Calheiros, do MDB. Sua eleição no Amapá, em 2014, foi contestada em dois processos por uso de notas fiscais falsas para a empresa LLS Morais-ME, arquivados pelo Tribunal Regional Eleitoral, e agora sob julgamento no STF, a pedido do Ministério Público Eleitoral, em 2016 e 2018.

Ao explicar a presença de Bolsonaro e 14 ministros, entre os quais ele próprio e Moro, o chefe da Secretaria da Presidência, general Carlos Alberto Santos Cruz, disse que, "às vezes, se resolvem mais coisas num churrasco que numa reunião formal". A depender do interlocutor, a frase pode ser considerada cândida ou cínica. Ela explica, mas não justifica, pois refeições com bebidas alcoólicas não são cenários apropriados para pactos entre Poderes.

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO 20 MAR 2019 ESTADÃO 20 MAR 2019 STF não recua e busca

apoio da opinião pública

presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, vai buscar o apoio da opinião pública para seu enfrentamento contra notícias fraudulentas e campanhas virtuais difamatórias. Em seus discursos, ele passará a lembrar que o ataque às reputações não se restringe ao Judiciário: alcança personalidades, jornalistas, veículos e até mesmo jovens que têm sua privacidade exposta nas redes. O inquérito, relatado por Alexandre de Moraes, incluirá ainda uma denúncia feita por meio da Central de Atendimento ao Cidadão da Corte.

» Old news. É velho o vídeo que circulou no WhatsApp no fim de semana com ataque direto ao Congresso e ao STF e foi parar nas mãos de Rodrigo Maia e Toffoli. O autor é o publicitário Eugênio Mohallen.

Justiça bloqueia R\$ 778 milhões de filho de Eike

A 1.ª Vara Empresarial da Justiça de Minas Gerais determinou o bloqueio de R\$ 778,4 milhões de Thor Batista, filho do empresário Eike Batista e de mais seis empresas e off-shores da família em ação movida pelo administrador judicial da MMX, antiga empresa de mineração do grupo EBX, que está em recuperação judicial. O objetivo é que os valores bloqueados ajudem a pagar débitos com credores da companhia.

Segundo apurou o Estado, a busca dos recursos foi feita a partir de um bloqueio anterior dos bens do próprio Eike, que evidenciou repasses a Thor, tanto em espécie quanto em forma de sociedades em empresas no exterior. O rastreio foi realizado com a ajuda do advogado Rodrigo Kaysserlian, presidente do Instituto Brasileiro de Rastreamento de Ativos.

Procurado Kaysserlian não quis comentar o caso. A defesa de Thor Batista não foi encontrada. Como a decisão é de primeira instância, cabem recursos.

METRO 20 MAR 2019 Beto Richa é preso pela terceira vez

Quadro Negro. Ex-governador teria tentado obstruir investigações

sobre supostas fraudes em obras de escolas estaduais

O ex-governador do Paraná Beto Richa foi preso ontem pela terceira vez, agora dentro da operação Quadro Negro, do MP-PR (Ministério Público do Paraná), que investiga supostos desvios de até R\$ 22 milhões em contratos para a construção e reforma de escolas estaduais. Também foram presos o ex-secretário de Cerimonial e Relações Internacionais Ezequias Moreira e o empresário Jorge Theodócio Atherino.

As prisões foram decretadas pelo juiz da 9ª Vara Criminal de Curitiba, Fernando Silva Fischer. Foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão, nos endereços dos suspeitos e em imóveis em Matinhos, no litoral do Paraná, e Porto Belo (SC). Os três suspeitos foram encaminhados para o CMP (Complexo Médico-Penal), em Pinhais. As prisões são preventivas, por tempo indeterminado.

Segundo Leonir Batisti, coordenador do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), do MP-PR, Richa fez pagamentos para Maurício Fanini, ex-diretor da Secretaria da Educação, para que ele não revelasse o esquema. Em novembro, Fanini assinou um acordo de delação premiada.

Em seu depoimento, Fani-

ni apresentou a foto de uma festa em um hotel em Miami, nos Estados Unidos, em que Richa e empresários supostamente ligados ao esquema aparecem em uma piscina.

"Houve nesse período [entre 2016 e 2017] uma combinação e uma obstrução à Justiça, notadamente dirigida contra a pessoa do Maurício Fanini", disse Leonir Batisti. "Houve o envio de uma pessoa e o encontro dele [Richa] com o Fanini". Segundo Batisti, objetos de valor, como relógios e canetas, foram apreendidos na casa de Richa.

O procurador disse que o esquema prejudicou cerca de 20 mil crianças, que ficaram sem novas escolas, e que o paradeiro do dinheiro desviado é desconhecido. De acordo com o MP-PR, Moreira e Atherino teriam participado da arredacação das propinas.

A Quadro Ñegro começou em 2015. Em 2017, Richa foi denunciado à Justiça por improbidade administrativa. Na semana passada, o MP-PR ofereceu duas novas denúncias, contra um total de oito pessoas. Uma delas é por organização criminosa, corrupção, fraude a licitação e lavagem de dinheiro, e a outra por obstrução à justiça. Richa foi denunciado nas duas.

⊕ METRO CURITIBA

"Prisão não tem fundamento", diz defesa

Em nota, a defesa de Beto Richa afirmou que a prisão "não tem fundamento". "Tratam-se de fatos antigos sobre os quais todos os esclarecimentos necessários já foram feitos", disse o advogado Guilherme Brenner Lucchesi. Segundo ele, o esquema foi denunciado por Richa. "Todas as medidas cabíveis contra os autores dos crimes foram tomadas", disse. "A defesa repudia o processo de perseguição ao ex-go-

vernador e a seus familiares".

O advogado de Jorge Atherino, Carlos Farracha, disse não ver motivos para a prisão. "A gente acredita nas instituições, mas na ótica da defesa não há elementos para a prisão. A Constituição prevê que se responda em liberdade". O advogado de Ezequias Moreira, Daniel Laufer, não foi localizado ontem. Ao portal G1, ele afirmou que se manifestará nos autos. ® METRO CURITIEA

METRO

CONTINUAÇÃO

AS TRÊS PRISÕES

Investigações sobre programa em estradas rurais, pedágio e reforma em escolas levaram o ex-governador para a cadeia Patrulha rural

• 11 DE SETEMBRO DE 2018

Candidato ao Senado pelo PSDB, Beto Richa é preso na operação Rádio Patrulha, do Gaeco. O órgão investiga o pagamento de cerca de R\$ 8 milhões em propina a agentes públicos por empresas contratadas para o programa Patrulha do Campo, do governo do estado. Outras 14 pessoas têm a prisão decretada

• 15 DE SETEMBRO DE 2018

Richa é solto por ordem do ministro Gilmar Mendes, do STF, que dá um salvo conduto ao ex-governador, impedindo novas prisões no âmbito da operação Rádio Patrulha

• 31 DE JANEIRO DE 2019

A operação é suspensa por determinação do presidente do STJ, João Otávio de Noronha

Pedágios

• 25 DE JANEIRO DE 2019

Richa é preso pela Polícia Federal, na 58ª fase da operação Lava Jato. Ele é suspeito de receber R\$ 4,2 milhões em propinas das concessionárias de pedágio. Em troca, segundo a acusação, as empresas deixaram de fazer obras e puderam reajustar as tarifas

• 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Richa é solto por determinação do presidente do STJ, João Otávio de Noronha

• 15 DE MARÇO DE 2019

Gilmar Mendes manda soltar Dirceu Pupo, contador de Richa, preso na mesma operação, e dá novo salvo conduto para impedir que o ex-governador volte a ser preso

Escolas

• 16 DE SETEMBRO DE 2017

O Gaeco prende Maurício Fanini, diretor da Secretaria de Educação durante o governo Richa. A operação Quadro Negro investiga o desvio de R\$ 22 milhões em contratos para a construção e reforma de escolas estaduais pela Construtora Valor

• 13 DE MARÇO DE 2019

O Ministério Público do Paraná oferece denúncia contra Beto Richa

• 20 DE MARÇO DE 2019

Beto Richa, o ex-secretário Ezequias Moreira e Jorge Theodocio Atherino, apontado como operador financeiro, são presos por corrupção, fraude a licitação e organização criminosa

20 WAR 2019 METRO

Suzano. Justiça interna jovem que teria ajudado a planejar o massacre

A Justiça determinou a internação provisória do adolescente de 17 anos apontado pela polícia como o terceiro jovem envolvido no massacre que deixou 10 mortos em Suzano, na Grande São Paulo, há uma semana.

O adolescente, que já havia sido ouvido e liberado na sexta-feira, foi apreendido ontem e levado para unidade da Fundação Casa. Ele permanecerá internado, inicialmente, pelos próximos 45 dias, até que a Justiça determine o cumprimento de medida socioeducativa.

O promotor Rafael do Val disse, ontem, ter concordado com a apreensão porque recebeu da polícia "provas contundentes" do envolvimento do jovem. "Temos provas de conteúdo cibernético que indicam a participação desse menor na criação do delito", afirmou o delegado de Suzano, Alexandre Henrique Augusto Dias.

Parte destas provas foi colhida no celular do adolescente que, segundo a polícia, é roubado. Ainda de acordo com o delegado, ele comprou "objetos que poderiam fazêlo participar do delito e teve participação, com um dos autores, na compra de outros objetos." O massacre em Suzano foi executado por Guilherme Taucci Monteiro, 17 anos, e Luiz Henrique de Castro, 25. Armados com revólver, machadinha e outros itens, a dupla matou um empresário e depois invadiu a Escola Estadual Raul Brasil, onde assassinou cinco alunos e duas funcionárias. A polícia disse, ontem, estar próxima de identificar quem vendeu a arma aos jovens.

Suspeito nega

Assim como os assassinos, o adolescente apreendido ontem é ex-aluno da escola Raul Brasil. Além das provas – que não foram detalhadas porque o processo corre em segredo de Justiça – a polícia também colheu o depoimento de uma professora do jovem apreendido, que afirmou ter ouvido dele, durante dinâmica de grupo, que seu "sonho" era entrar em uma escola atirando.

Em audiência no Fórum de Suzano pela manhã, o jovem negou que tenha participado do planejamento do ataque. O advogado que o representa, Marcelo Feller reafirmou que o cliente se diz inocente, e disse que vai elaborar a defesa quando tiver acesso às provas.

METRO

STF pede reforço da polícia de SP

Responsável pelo inquérito que apura ataques ao Judiciário, o ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), afirmou que "podem espernear", mas as investigações irão prosseguir.

Ontem, o ministro pediu reforço na apuração. Um

delegado da Polícia Federal e um da Polícia Civil de São Paulo serão designados para auxiliar o ministro em diligências que serão feitas nos próximos dias. O inquérito corre em sigilo.

"Vai ser possível verificar uma instituição se são ataques esparsos [ou metro brasília

não]. Há ataques que pregam dar um tiro na cabeça de ministro do Supremo (...) A gente não pode permitir, num país democrático, que, porque você não gosta de uma decisão, você prega o fechamento de uma instituição republicana".

JORNAL DO ÔNIBUS

Beto Richa é preso pela terceira vez por corrupção

Ex-governador é acusado de desviar recursos das escolas

O ex-governador Beto Richa foi preso, pela terceira vez, na manhã de ontem. A ação é do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Paraná. De acordo com a assessoria do MP, no âmbito da Operação Quadro Negro, foram presos também Ezequias Moreira e Jorge Atherino. A operação apura a suspeita de desvios de recursos destinados à construção e à reforma de escolas no Paraná.

Foram cumpridos mandados de busca e apreensão na residência dos três investigados e em duas casas de veraneio do exgovernador, localizadas em Matinhos (PR) e em Porto Belo (SC).

Iniciada em agosto de 2015, a Operação Quadro Negro investiga casos de corrupção ativa, peculato e desvios de verbas públicas ocorridos no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, especificamente por meio da Superintendência de Desenvolvimento Educacional, entre os anos de 2012 e 2015. ■

"Perseguição"

O advogado de Beto Richa, Guilherme Brenner Lucchesi, afirmou que a prisão do ex-governador do Paraná, ocorrida na manhã de ontem, não tem fundamento. "A defesa de Carlos Alberto Richa esclarece que a determinação de prisão exarada hoje não traz qualquer fundamento. Tratam-se de fatos antigos sobre os quais todos os esclarecimentos necessários já foram feitos", escreveu. "Cumpre lembrar que as fraudes e desvios cometidos em obras de construção e reforma de colégios da rede pública de ensino foram descobertos e denunciados pela própria gestão do ex-governador Beto Richa".

TRIBUNADO PARANA RICIAL EM CANA EM CANA

Pela terceira vez, o ex-governador do Paraná está atrás das grades, agora por processos da Operação Quadro Negro

Giulia Fontes Gazeta do Povo

ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB)
foi preso pela terceira
vez ontem pela manhã, por
determinação do juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, da
9ª Vara Criminal de Curitiba,
onde estão abrigados os processos derivados da Operação
Quadro Negro. Para o Ministério Público do Paraná (MPPR), Beto Richa comandava
a organização criminosa que
realizou desvios na construçãode escolas.

A operação que resultou na prisão do tucano foi deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), um braço do MP, e foi batizada de "Entre Amigos".

Além do ex-governador, também foram presos Ezequias Moreira, que foi secretário especial de Cerimonial e Relações Internacionais no governo do Paraná, durante a gestão do tucano; e Jorge Atherino, empresário ligado a Richa.

Motivos da prisão

A prisão contra Richa é preventiva, ou seja, por tempo indeterminado. O procurador de Justiça Leonir Batisti, coordenador estadual do Gaeco, explicou que as prisões foram realizadas por atos de obstrução de justiça. As tentativas de impedir o avanço das investigações, segundo o MP, passaram

Beto Richa foi preso ontem pela manhã em seu apartamento no Mossunguê.

> por encontros e pagamento de uma mesada ao ex-diretor da Secretaria de Educação, Maurício Fanini.

O próprio ex-governador teria se encontrado com Fanini para pedir que ele não revelas-se fatos envolvendo o esquema de desvio na construção de escolas. "A tentativa era de convencimento para que ele se mantivesse firme, que continuasse com as relações de amizade e não expusesse os fatos", explicou Batisti. Os atos para obstruir a justiça começaram em 2015 e foram até 2017, ainda segundo o MP.

Fanini fechou acordo de colaboração premiada com o Ministério Público do Paraná, que foi homologado pelo Tribunal de Justiça. De acordo com Batisti, ele relatou, em depoimento, os encontros com o ex-governador e os pedidos para que os fatos não fossem revelados.

Busca e apreensão

Também foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão ontem pela manhã. As buscas foram realizadas nas residências de Richa, Atherino e Moreira e em dois imóveis da família Richa no litoral, em Matinhos (PR) e Porto Belo (SC).

De acordo com Batisti, foram apreendidos mil dólares, além de "objetos de luxo" joias, relógios e canetas, que teriam sido comprados com recursos desviados por meio do esquema.

Richa foi preso no apartamento onde mora, no bairro Mossunguê, em Curitiba, e levado à sede do Gaeco, no Ahu. Ele passou por exames no Instituto Médico Legal (IML) e depois, de acordo com Batisti, foi levado para o Complexo Médico Penal, em Pinhais.

O Gaeco ofereceu, na semana passada, denúncia contra Richa, Moreira e Atherino por corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Fernanda Richa, esposa do exgovernador, também foi incluída na denúncia.

Defesa de Beto Richa fala em "perseguição"

A defesa do ex-governador se pronunciou por meio de nota. O texto é assinado pelo advogado Guilherme Brenner Lucchesi.

Veja a nota na integra:

"A defesa de Carlos Alberto Richa esclarece que a determinação de prisão exarada hoje não traz qualquer fundamento. Tratam-se de fatos antigos sobre os quais todos os esclarecimentos necessários já foram feitos. Cumpre lembrar que as fraudes e desvios cometidos em obras de construção e reforma de colégios da rede pública de ensino foram descobertos e denunciados pela própria gestão do ex-governador Beto Richa."

20 MAR 2019 TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Por orientação do ex-governador, no âmbito administrativo, todas as medidas cabíveis contra os autores dos crimes foram tomadas. A defesa repudia o processo de perseguição ao ex-governador e a seus familiares; todavia, segue confiando nas instituições do Poder Judiciário".